



CONCURSO CAMISA OFICIAL DO SALÃO MOTO BRASIL 2018

REGULAMENTO

1. SOBRE O CONCURSO

O Concurso tem por objetivo propor a estampa da CAMISA OFICIAL da 8ª Edição do SALÃO MOTO BRASIL, que será realizado entre os dias 25 a 27 de Maio de 2018, no Riocentro, Rio de Janeiro.

2. QUEM PODE PARTICIPAR

O concurso é aberto ao público em geral, motociclistas ou simpatizantes, que se interessem pelo “Mundo em Duas Rodas”.

Participantes menores de 18 anos deverão ter autorização por escrito dos pais.

3. ORIENTAÇÕES PARA A ARTE DA CAMISA

3.1 O desenho proposto deverá ser original. Em hipótese alguma poderá haver plágio, sob pena de multa em função de direitos autorais.

3.2 As estampas das camisas devem ser criadas em formato Digital em arquivo “aberto”.

3.3 As propostas deverão ser desenvolvidas no tamanho de A3.

3.4 Os arquivos de logos do Evento serão baixados no site www.salaomotobrasil.com.br/concurso

3.5 As camisas serão produzidas nas cores Branca, Preta e Cinza (Grafite).

4. PRAZOS DO CONCURSO

4.1 As inscrições são gratuitas e os participantes enviarão as propostas de modelos de camisa para a Comissão Organizadora do Concurso através do e-mail: concurso@salaomotobrasil.com.br com assunto “**concurso camisa SMB 2018**”, e-mails com outro assunto poderão não ser considerados.

Deverá ser informado no corpo do e-mail o nome completo, data de nascimento, identidade, CPF e endereço.

4.2 O envio de propostas terá início no dia 25 de Janeiro de 2018 e encerrará no dia 31 de Março de 2018.

4.3 O Julgamento do Concurso ocorrerá entre os dias 01 de Abril e 08 de Abril de 2018.

4.4 O resultado oficial do concurso será divulgado no dia 09 de Abril de 2018 no site e pelas redes e sociais do SALÃO MOTO BRASIL

4.5 A data de envio poderá ser prorrogada à critério do Comitê Organizador.

5. PREMIAÇÃO

O Vencedor do concurso terá participação de comissionamento de 5% nas vendas das camisas.

Os três primeiros lugares receberão certificado de participação, além de um par de ingressos para o SALÃO MOTO BRASIL 2018.



6. JULGAMENTO

6.1 A seleção da proposta vencedora será realizada por uma comissão Julgadora, definida pela Comissão Organizadora do Concurso.

7. DA SESSÃO DE DIREITOS

7.1 Ao enviar o modelo de estampa desenvolvido para o concurso, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:

7.1.1 O uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, no território nacional, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor.

7.1.2 O uso, bem como, cedendo todos os direitos autorais relativamente ao conteúdo vencedor, inclusive, mas sem limitação, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma dela se utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na Internet, para a ampla divulgação do conteúdo vencedor, deste concurso e/ou de seu desenvolvimento posterior, nos termos da lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais).

7.1.3 Fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento

7.1.4 As autorizações descritas acima não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

8. ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega do prêmio será feita ao vencedor no dia 27 de Maio de 2018, durante o SALÃO MOTO BRASIL 2018.

Caso não possam estar presentes neste dia poderão indicar uma pessoa para receber.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre suas artes, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.

9.2 Todos os participantes declaram que suas imagens são originais.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as especificações técnicas e/ou quaisquer outras disposições deste regulamento e que se verifiquem empecilhos para a confecção da camisa.

9.4 Comissão Organizadora do Concurso, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes neste regulamento.

9.5 As dúvidas não previstas neste regulamento serão julgadas pelo Comissão Organizadora do Concurso, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

9.6 A participação neste concurso acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

BOM TRABALHO!

Equipe SALÃO MOTO BRASIL 2018